

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar

Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território

Senhor Deputado José Maria Cardoso,

Assunto: *Audição da Direcção-Geral da Saúde (DGS), do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), da Autoridade Regional de Saúde Norte (ARS-N), da Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no âmbito do surto de legionella no distrito do Porto.*

Foi identificado no passado dia 29 de outubro, há cerca de dois meses, um surto de *legionella* no distrito do Porto, que resultou, até ao momento, em 14 vítimas mortais.

Com incidência nos concelhos de Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Matosinhos (que cumulativamente representam uma população de cerca de 320 mil habitantes), este surto provocou a hospitalização de 89 pessoas, sendo que, até ao momento, continua sem conhecer-se a origem do mesmo ou sequer, e apesar das perguntas já realizadas por diversas entidades, as diligências tidas no sentido de a identificar ou controlar.

Isto mesmo confirma o [boletim de vigilância epidemiológica do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças \(ECDC\)](#), de 18 de dezembro, onde afirma continuar a “a aguardar resultados e conclusões de investigações”. De igual modo, o ECDC afirma “não ter conhecimento” da data de identificação do último caso.

No mesmo documento pode também ler-se que “uma vez que a doença dos Legionários apresenta sintomas semelhantes e em grupos de risco semelhantes ao COVID-19, é importante que as autoridades mantenham um alto nível de prontidão para detetar surtos da doença.” O boletim destaca ainda que “devido às medidas de controle do COVID-19, pode haver alterações no nível de atividade nas instalações turísticas e nas infraestruturas industriais, com potencial impacto nos sistemas de refrigeração”.

No entanto, desde a identificação do primeiro caso, muitas têm sido as perguntas e as não respostas do Governo sobre este surto. Ao longo destes já quase dois meses, sabe-se apenas que houve oportunidades perdidas para identificar a sua origem e, conseqüentemente, de o poder controlar.

Na ausência de informação concreta por parte das autoridades competentes, a comunicação social tem relatado denúncias do tempo que estas demoraram a encetar medidas neste cenário, possibilitando, inclusive, que potenciais fontes de contaminação – como torres de refrigeração – fossem limpas antes que qualquer ação inspetiva pudesse proceder às análises necessárias.

De acordo com a notícia do Jornal de Notícias, de 19 de novembro, os presidentes das Câmaras de Vila do Conde e da Póvoa de Varzim terão sinalizado a falta de informação por parte das autoridades. A mesma notícia denuncia também que as primeiras visitas das autoridades de saúde às empresas e centros comerciais terão começado dia 9 de novembro, dez dias depois da identificação do primeiro caso.

A 29 de novembro, exatamente um mês depois do primeiro caso, a ARS-N referiu, em comunicado que “desde que foi suspenso o funcionamento das referidas torres de refrigeração verificou-se uma diminuição acentuada do número de casos de doença dos legionários, na referida área geográfica (Matosinhos)”.

Numa altura em que o país e o mundo enfrentam uma pandemia única na história da Humanidade, é determinante que as autoridades tenham a capacidade de agir prontamente e de forma eficaz e esclarecedora.

Recorde-se que, em 2014, aquando o surto de legionella – que durou 14 dias – em Vila Franca de Xira, foi constituído um [grupo de trabalho multidisciplinar](#) no dia imediatamente a seguir à identificação do primeiro caso. Um grupo de trabalho que reuniu autoridades da saúde e do ambiente e que, além de agir prontamente de forma a identificar e controlar o surto, produziu relatórios periódicos sobre a evolução dos trabalhos, aportando transparência, segurança e confiança ao trabalho desenvolvido.

É, portanto, mais que oportuno, urgente, perceber o que foi, o que está a ser e o que ainda pode ser feito para controlar o surto atual e – também e não menos importante – o que vão as autoridades fazer para assegurar que esta seja uma realidade cada vez menos possível.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, vêm requerer a audição conjunta com a Comissão de Saúde e com carácter de urgência, na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, da Direcção-Geral da Saúde (DGS), do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), da Autoridade Regional de Saúde Norte (ARS-N), da Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com vista a que possam esclarecer o Parlamento sobre esta situação e as medidas desenvolvidas no âmbito da mesma.

Assembleia da República, 6 de janeiro de 2021,

Os Deputados do GP PSD,

Luis Leite Ramos
Ricardo Baptista Leite
Bruno Coimbra
António Maló de Abreu
Hugo Martins de Carvalho
Rui Cristina
Sandra Pereira
Hugo Oliveira
João Moura
Nuno Carvalho
António Lima Costa
António Topa
Emídio Guerreiro
Filipa Roseta
João Marques
José Silvano
Pedro Pinto
Alberto Machado
Álvaro Almeida
Cláudia Bento
Pedro Alves
Cristóvão Norte
Helga Correia
Jorge Mendes
Fernanda Velez
Mónica Quintela
Sara Madruga da Costa